



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

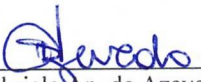
Processo Licitatório 144/2024 - Pregão Presencial 021/2024


PARECER ACERCA DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, ocorreu na sala da Divisão de Licitações desta Prefeitura, o certame pertinente ao Processo Licitatório nº 144/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2024, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE FAZEM TRATAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG (TFD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. A empresa **CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.170.565/0001-18, apresentou a Certidão de Débitos Municipal da Prefeitura de Guarulhos / SP vencida. Por se tratar de Microempresa e tendo apresentado todos os documentos pertinentes no Credenciamento, fora aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão regularizada. Prazo este que se findou em 10/10/2024. A referida empresa encaminhou aos cuidados da Divisão de Licitações, via e-mail e via WhatsApp, também no dia 10/10/2024, um pedido de prorrogação do prazo para apresentação da certidão regularizada. Desta forma, em atendimento à Lei Complementar 123/2006, esta Comissão decide por prorrogar, por igual período, o prazo inicialmente estabelecido, concedendo novo prazo para apresentação da Certidão Municipal de Débitos. Logo, este novo prazo será até o dia 17/10/2024, impreterivelmente, podendo a nova certidão ser enviada a esta Comissão via e-mail (licitacao@brazopolis.mg.gov.br) e confirmado seu recebimento posteriormente via WhatsApp (35 98421-9093). Cabe ressaltar que o documento no qual a empresa CONCEITO PHP AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA – ME solicita prorrogação de prazo se encontra datada como “30 de novembro de 2023”, porém o mesmo está assinado digitalmente e através da assinatura é possível verificar que fora assinada na data de 10/10/2024. Assim sendo, esta Comissão entende que a informação de data equivocada nada mais passa do que um erro formal, não sendo motivo para o não atendimento ao solicitado. Nada mais havendo a tratar, segue esta Declaração assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

Brazópolis/MG, 11 de outubro de 2024.


Helen Gabriele Ap. de Azevedo Fernandes
Port. 041/2023


Juliana Alves de Freitas
Port. 041/2023


Bianca Maira Santos da Silva
Port. 041/2023